

Etnicidade e reelaboração do nós: a contínua construção do ser Guarani

Sarah Iurkiv Gomes Tibes Ribeiro*

Resumo: A proposição deste artigo é abordar situações de contato interétnico específicas entre os Guarani no Oeste, núncios de Itaipu e segmentos diversos da sociedade nacional, analisando o processo indígena de internalização/elaboração/adaptação de ingerências externas. A ênfase da reflexão está centrada no acirramento das interferências alógenas sobre a sociedade originária decorrente da instalação de Itaipu Binacional no Oeste do Paraná, aguçando-se, em contrapartida, os mecanismos de resistência do povo indígena, pautados em seu mundo de significações. Desta forma, os indígenas interagem com a diversidade de segmentos da sociedade nacional que se sucedem na região, persistindo cada vez mais cientes de sua auto-identificação étnica, não obstante sua vida em sociedade tenha sofrido transformações, tanto no fazer como no representar social. É o que se entende por auto-alteração.

Palavras-chave: Contatos; Guarani no Oeste; auto-identificação; auto-alteração

Abstract: The objective of this article is to analyze specific situations of interethnic contact between the Guarani in the West, agents of Itaipu and different segments of the national society, analyzing the indigenous process of incorporation/construction/adaptation of external influences. The emphasis of this reflection is focused on the increase of the external interferences in relation to the Indians, due the installation of Itaipu in the West of the Paraná, increasing, on the other hand, the resistance mechanisms of the indigenous people, based on its world of meanings. Therefore the Indians interact with the many segments of the national society that are succeeded in the region, being more and more aware of its self-identification, although its life in society has suffered transformations in the social doings as well as the social representing. This is understood by self-alteration.

Keywords: Contacts; Guarani in the West; self-identification; self-alteration

Considera-se lícito afirmar que a instalação, no Oeste do Estado do Paraná, da Usina Hidroelétrica Itaipu Binacional traz em si uma série de desdobramentos para os Guarani¹ situados na região. Nessa direção, avalia-se que a amplitude dos desdobramentos referidos incide em uma vasta sorte de questões ainda a demandar pesquisas. Não obstante, e, diante do imperativo de definir balizas para análise sob pena de incorrer em superficialidades, este estudo tem como escopo, especificamente, refletir sobre o processo de internalização/elaboração/significação por parte dos Guarani de determinadas situações de contato interétnico que se configuram entre o povo originário e segmentos diversos da sociedade nacional, em decorrência do estabelecimento de Itaipu nestas paragens².

O contato, neste trabalho, é apreendido enquanto fronteira étnica,



* Professora do Curso de Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História. Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras. Campus Universitário de Marechal Cândido Rondon. Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE. E-mail: sarah@fsnet.com.br e sarah@hotmail.com.

1 De acordo com depoimentos de membros do coletivo os Guarani entendem uma expressiva fatia do Oeste paranaense como parte do seu território tradicional, mais especificamente, a extensão entre as cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra, às margens do rio Paraná e seus afluentes, abrangendo uma extensão aproximada de 20000 quilômetros quadrados. Encontram-se nesta região índios Guarani dos subgrupos *Mbêã* e *Ñandeva*.

2 Neste artigo, restringir-se-á a análise, tão somente, aos Guarani situados na Área Indígena de Santa Rosa do Ocoy em virtude da necessidade de delimitar o objeto de estudo, o que não significa, contudo, desconhecer ou desconsiderar que nesta região há outro terreno demarcado pela FUNAI, a Área Indígena de Diamante do Oeste, como também formas alternativas de ocupação da terra por vários grupos guaranis, portadores de dimensões, motivações e características diversas.

discernível, fundamentalmente, em três circunstâncias. Destarte, há as chamadas fronteiras de cunho geográfico, ou seja, ocasiões em que, se, por um lado, os poderes estatais definem certas delimitações territoriais, por outro, o grupo indígena interpreta, apropria-se e adapta esses limites com base em seus padrões culturais. Tem-se, também, as interações entre povos originários, neste caso específico os Guarani, e as várias frações da sociedade nacional que se sucedem no Oeste paranaense desde meados de 1970 e, por fim, mas não menos relevante, as demarcações espaciais intrínsecas ao mundo de significações guarani, apenas que outras, com sentidos diversos, motivando o sentimento de posse sobre territórios específicos.

Neste sentido, avalia-se que as fronteiras, podendo ter contrapartidas territoriais, são, sobretudo, culturais. Consistem em conjunturas a intervir nas propriedades assumidas pela auto-alteração de um grupo étnico em particular, tendo como substrato a interação do mesmo com os *outros*. A fronteira étnica traz em si uma organização complexa de relações sociais e comportamentais, visto que, ao qualificar os interlocutores ocasionais como estrangeiros, impõe limites na compreensão comum, ou seja, “diferenças de critérios de julgamento, de valor e de ação, e uma restrição da interação em setores de compreensão comum assumida e de interesse mútuo”³.

O ano de 1977 marca o início de uma série de averiguações no Oeste paranaense, em diversos aspectos, tendo em vista a necessidade de obter informações sobre estas paragens, necessárias para respaldar a edificação de uma Usina de tal porte nas imediações. No que se refere aos Guarani, esses primeiros estudos implicam no reconhecimento oficial de sua *existência* na região e a conseqüente transmutação na categoria generalizante *índios brasileiros*, definida através da Carta Magna e Estatuto do Índio⁴, tornando-se, a partir de então, tutelados do Estado-nação por meio da Fundação Nacional do Índio, FUNAI.

Diante do imperativo de remover quaisquer obstáculos que, eventualmente, possam comprometer a continuidade das obras da Hidroelétrica, Itaipu e o órgão tutelar, atuando em consonância, procedem à re-localização dos Guarani no Oeste para um terreno de dimensões reduzidas e inapropriado para sobrevivência dos índios em conformidade com seus padrões culturais. A conversão para a condição de tutelados, acrescida ao confinamento num espaço restrito do qual há severas restrições para saírem, conduz os indígenas a incontáveis tentativas de comunicação com representantes dos órgãos governamentais responsáveis pela sua fixação no local demarcado pela FUNAI como Área Indígena de Santa Rosa do Ocoy. A princípio, ambos os organismos repelem todos os ensaios de entendimento que os índios levam a efeito, desobrigando-se explicitamente de acatar quaisquer reivindicações, seja por uma área maior e mais adequada ao modo de viver dos Guarani, postulado constante, seja por benfeitorias.

As contrariedades com que o coletivo se depara a partir de então, traduzidas, por exemplo, na limitação do lugar imputado ao grupo para fixação, dada a forma de organização espacial desta sociedade, o impedimento para se ausentarem do terreno, tendo em vista sua condição de tutelados, a qual pressupõe permanência dentre balizas fixadas pela Fundação, havendo firmes restrições quanto ao seu afastamento da Área, entram em franca contradição com a mobilidade dos caminhantes Guarani.

Elaborando e internalizando as circunstâncias, o coletivo dá início a uma extensa trajetória de resistência às estratégias de dominação do Estado-nação, exigindo soluções para os seus pleitos e, servindo-se para o seu alcance de táticas, a arma do fraco⁵. Após aproximadamente quinze anos de embates, os Guarani no Oeste, supostamente, conseguem fazer valer suas demandas, o que se expressa através da obtenção de um terreno com dimensões aproximadas de 1740 hectares, situado no município de Diamante

3 BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. 1969, In: POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. pp. 187-227

196).

4 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e ESTATUTO DO ÍNDIO (Lei n.º 6001 de 19 de dezembro de 1973).

5 CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000. Tomo I.

do Oeste, adquirido com recursos de Itaipu e demarcado pela FUNAI como Área Indígena de Diamante do Oeste. Será o Tekohá Añatete.

Os indivíduos em sociedade produzem, através de suas ações, ou como Certeau⁶ designa “*práticas significantes*”, trajetórias em parte incompreensíveis, que, embora constituídas por situações impostas por outrem, “*desenham as astúcias de interesses outros e de desejos que não são nem determinados nem captados pelos sistemas onde se desenvolvem*”. São táticas. “*Elas (as trajetórias) esboçam as astúcias de interesses e de desejos diferentes. Elas circulam, vão e vêm, saem da linha e derivam num relevo imposto, ondulações espumantes de um mar que se insinua entre os rochedos e os dédalos de uma ordem estabelecida*”⁷.

As táticas são cálculos que não podem contar com um próprio ou mesmo com algo concreto que estabeleça uma espécie de fronteira entre nós e os outros e os distinga como totalidade visível. Só tendo por lugar o do outro, é assim que estão situados os Guarani. Insinuando-se fragmentariamente, sem condições de apreenderem a sociedade nacional por inteiro, por mais que a internalizem, e sem meios de reter o outro dominante, eles criam bases e formas de capitalizar seus ganhos. A tática, arte do fraco, é a predominância do lugar sobre o tempo. “*Pelo seu não lugar, a tática depende do tempo, vigiando para ‘captar no vôo’ possibilidades de ganho*”⁸.

Os Guarani jogam incessantemente com os acontecimentos, ou com o que Certeau identifica como *ocasiões*, tirando partido de forças que lhe são infinitamente superiores, como é o caso de Itaipu ou do Estado-nação. O sucesso é alcançado através de movimentos postos em ação em momentos determinados, oportunos, nos quais se combinam aspectos variados, destacando-se que “*sua síntese intelectual tem por forma não um discurso, mas a própria decisão, ato e a maneira de aproveitar a ocasião*”⁹. O processo de constituição de uma identidade Guarani e indígena é nitidamente tático, em que pese a intenção de fazer com que os mais frágeis em termos de poder político-econômico vençam os mais fortes no terreno de luta destes últimos.

O entorno regional, em suas diferentes faces, busca sempre, por meio dos mais variados artifícios, fazer olvidar a presença indígena no Oeste. A sociedade Guarani, todavia, continua onde bem lhe apraz, resistindo e logrando êxito em obter uma nova área demarcada, além da que já possui, demonstrando também, nos últimos anos, um significativo incremento populacional. Certeau¹⁰ pontifica que são táticas desviacionistas, que não obedecendo à lei do lugar, não se definem por ele, mas, por outro lado, servem-se das regras instituídas pelos poderes instituídos, manipulando-as e as alterando em benefício próprio.

A sociedade Guarani, caso não resista, pode ter como destino a homogeneização e a *perda de si*, se convertida por forças externas em *índios brasileiros*. Mas ela faz uso desta categoria para se reafirmar e obter ganhos políticos, ciente de que está fadada ao desaparecimento se materializados os objetivos de uniformização étnica do Estado nacional. Sua astúcia, pirataria, clandestinidade e, por vezes, quase invisibilidade permitem que habilmente se valha da arte de remanejar a seu favor as circunstâncias impostas pelos que detêm o poder. “*As táticas manifestam igualmente a que ponto a inteligência é indissociável dos combates e dos prazeres cotidianos que articula*”¹¹.

...muitas vezes esses indígenas usavam as leis, as práticas, ou as representações que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins que não o dos conquistadores. Faziam com elas outras coisas: subvertiam-nas a partir de dentro, não rejeitando-as ou transformando-as (isto acontecia também) mas por cem maneiras de empregá-las a

6 Id. pp. 45.

7 Ibid. pp. 97.

8 Ibid. pp. 46-47.

9 Ibid. pp. 47.

10 Ibid.

11 Ibid. pp. 47.

12 Ibid. pp. 94-95.

serviço de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir¹².

Da mesma maneira, para os Guarani no Oeste, trata-se de metaforizar a ordem dominante, fazendo-a funcionar em outra dimensão. Este povo consegue, com extrema habilidade, permanecer *outro* no interior de um sistema que age no intuito de homogeneizá-lo e o assimilar, modificando a situação que lhe é imposta, entretanto, sem deixá-la. Identificam-se como Guarani e, por conseguinte, como *índios brasileiros*, o que lhes assegura espaço político para exigir as prerrogativas a que adquirem direito por conta de sua transformação em tutelados.

A apropriação pelos Guarani da categoria homogeneizante instituída pelo Estado-nação requer a divulgação de certos costumes e o uso de adereços que já não são mais empregados cotidianamente, com o intuito de sublinhar uma identidade diferenciada, a qual deve municiar o coletivo para eventuais enfrentamentos. Em outros termos, a identidade étnica, não obstante fundamentada no sistema de valores da sociedade, exprime-se através dos discursos que a apregoam e pela utilização consciente de peculiaridades culturais, mesmo que, muitas vezes, portadoras de sentidos diversos dos originais, inexistindo concretamente. Forja-se, e, é expressa pelo grupo em circunstâncias nas quais se mostre necessário demonstrar unidade e uniformidade de modo a poder confrontar um eventual opositor.

Ademais, através das ações e das falas desses índios, transparece a importância conferida à habilidade de dominar todas as artes da sociedade nacional, o que os torna capazes de pleitear seus direitos de acordo com o costume e a lei dos *brancos*, mas destacando por meio de sinais diacríticos a sua diferença com relação a eles e “*que esta diferença é real e deve ser respeitada*”¹³. A imitação ou a utilização de diversas particularidades inerentes aos não-índios leva a crer que essa coletividade indígena demonstra uma identidade para o exterior pautada na imagem que faz do *branco*, não significando, entretanto, que o grupo perca de vista aquela vislumbrada como sua *identidade original*.

Este jogo de signos encobre uma realidade que surge, como dissemos ao propor nossa concepção de identidade, da necessidade de constituição de sujeitos políticos que se articulam para reivindicar para si um espaço de visibilidade e atuação social. Neste processo há como que um “apagar” das diferenças presentes no interior de cada um destes grupos, o que permite a constituição deste “nós coletivo”, no plano de uma estrutura macrossocial. O simulacro, a representação de si a partir do modelo cultural do dominador, é, paradoxalmente, a possibilidade destes sujeitos políticos atuarem no sentido de romperem a sujeição a que historicamente foram submetidos¹⁴.

A despeito da importância que a terra assume para os Guarani e dos enfrentamentos com a FUNAI e com a Usina em decorrência das questões fundiárias, o grupo está sempre a pedir auxílio de diversas ordens aos dois organismos, os mais corriqueiros, ao mesmo tempo em que sustenta acirradas reivindicações territoriais. Postura passível de interpretar como exemplar da manipulação de sua condição de tutelados. Por meio do documento datilografado¹⁵ assinado pelo cacique, Pedro Alves, pelo vice-cacique, Inocêncio Acosta e um conselheiro, Adriano Chamorro, os Guarani no *Ocoí* solicitam à Itaipu subvenção financeira para a realização de comemorações alusivas ao dia nacional do índio, o que a citação abaixo revela ser uma prática comum.

Devidamente autorizados por V.Sa. mantivemos contato com a comunidade indígena do Ocoí, que nos consultou da possibilidade da ajuda financeira para as comemorações do Dia Nacional do Índio como

13 NOVAES, Sylvia Caiuby. **Jogo de espelhos: imagens da representação de si através dos outros**. São Paulo: EDUSP, 1993. pp. 66.

14 Id. pp. 71-74.

15 **Correspondências**. Assunto: Recursos para as comemorações alusivas ao dia do índio. Data: 30.03.1990. Local: São Miguel do Iguçu/PR. Emitentes: Lideranças da aldeia de Santa Rosa do Ocoí. Destinatário: ITAIPU.

16 **Memorandos**. Título: Comemoração do dia nacional do índio. Assunto: Solicitação de recursos para as comemorações alusivas ao dia do índio. Data: 02.04.1990. Local: São Paulo. Emitente: ITAIPU/AJ. Destinatário: ITAIPU/DJ.

nos anos anteriores. O pedido foi formalizado através de carta, por eles subscrita (...). Entendo que o pedido deva ser atendido como um gesto de amizade e manifestação das intenções da ITAIPU com a comunidade, apesar da festa não somar nada de concreto na situação físico-econômica¹⁶.

Há que atentar que os membros individuais dos coletivos indígenas localizados no Brasil são apreendidos como cidadãos brasileiros e, desta forma, reconhecidos em sua diversidade sociocultural, tendo ainda assegurados, constitucionalmente, seus direitos originários sobre as terras que ocupam. Grande parte da população indígena no país fala alternativa ou exclusivamente o português, sendo, há longo tempo, alvo de políticas públicas de conotação homogeneizadora, que, mesmo incidindo sobre realidades culturais muito diversificadas, implicam no forjar da categoria generalizante *índio brasileiro*, o que, paradoxalmente acaba por constituir “um elemento do contexto de reprodução social das populações assim definidas e tem sido um instrumento estratégico de mobilização política”¹⁷.

O Estatuto do Índio e a Carta Magna de 1988 são os instrumentos definidores da categoria mencionada, como também de todas as garantias constitucionais inerentes a ela. Considera-se, no entanto, que a realidade étnica brasileira é complexa, composta por uma multiplicidade significativa de povos, portadores de ideais, línguas e identidades dificilmente redutíveis ao almejado *indivíduo brasileiro típico*, se é que isto realmente existe, ou tampouco ao índio genérico, pretensamente instituído através da legislação. Assim sendo, no caso dos Guarani no Oeste do Paraná, reputa-se que a identidade étnica que se afirma resulta do imperativo de criar um espaço político para fazer frente a forças incomparavelmente superiores, ou seja, o próprio Estado-nação concretizado em alguns de seus núncios.

O reconhecimento oficial da existência dos Guarani nesta região e sua conseqüente *transformação* em tutelados, traz em si duas sortes de questões. Se, por um lado, a intervenção estatal implica no confinamento da sociedade indígena em áreas demarcadas, dentre outras providências de conotação restritiva e homogeneizadora, por outro, o coletivo incorpora a nova condição à sua ordem de sentidos, conferindo a esta situação significados próprios. Estes índios manipulam, conseqüentemente, os benefícios a eles assegurados pela Constituição. Arvoram-se de uma identidade, *ser Guarani*, que os torna aptos para lutarem no terreno dos *brancos*, com as armas dos *brancos*, conquistando espaço político e reafirmando sua diferença diante dos não-índios, envidando esforços no intuito de recuperar um terreno maior e mais adequado ao seu *modo de ser e viver*.

Valendo-se de táticas que, como pondera Certeau¹⁸, são as armas do fraco, os Guarani fazem uso e lutam por vantagens teoricamente garantidas a eles em razão de sua presença no território brasileiro, ao mesmo tempo em que a fronteira étnica produz alterações, elaboradas pelo mundo de significações indígena, gerando mudanças nas suas formas de viver e se organizar, resguardando, contudo, sua auto-identificação que é, enfim, o *ser Guarani contemporâneo no Oeste do Paraná*.

Outro elemento a atuar como arquétipo do processo de composição de uma auto-identificação Guarani na atualidade, espelhando o engendrar de uma nova forma de vida em decorrência da interação com interlocutores específicos, é a impossibilidade de dar vazão a aspectos significativos do modo de ser tradicional. É o caso do constante caminhar dos Guarani, elemento presente apenas na memória de um tempo que não volta mais, em virtude da conjugação do confinamento em áreas demarcadas com o aumento populacional do entorno regional. “Os Guarani caminhava demais. Muitos falam que o Guarani caminhava que nem o porco do mato”¹⁹.

17 VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Etnologia brasileira. In: MICELI, Sergio (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo/Brasília/DF: Ed. Sumaré/ANPOCS/CAPES, 1999. pp. 109-224. pp. 163.

18 Certeau, op.cit. 2000.

19 Depoente: SOUZA, José Duarte de. Idade: 48 anos, Data: 22.01.2001, Coletado por: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Local: casa do depoente na aldeia do Ocoy. Transcrição: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

Hoje, no entanto, isso não é mais possível numa região completamente habitada por não-índios, que exercem as mais diversas atividades econômicas. Para eles, indivíduos que vaguem pelas estradas, pelo interior das propriedades rurais, fazendo fogo para se aquecer, ou pelas ruas dos centros urbanos, são ameaçadores. Conseqüentemente, os cidadãos que compõem o meio circundante, sentindo-se constrangidos, contam com instrumentos de coerção a eles propiciados pelo Estado. Diante disto, se o Guarani sair para caminhar, a polícia solicita que este lhe apresente os documentos e, verificando se tratar de um índio, determina que volte para o lugar de onde não deveria se ausentar. *“Então eu penso assim, o Guarani vem se apertando, igual que nem bichinho, cotia, cateto, algum outro bichinho não pode sair na rua porque o bicho pega”*²⁰.

A legislação pertinente proporciona aos Guarani em Santa Rosa do Ocoy assistência médico-hospitalar, existindo, inclusive, na Área, uma farmácia. Contam ainda com três agentes de saúde, dos quais, duas são auxiliares de enfermagem não-índias, permanecendo na Vila de Santa Rosa, e o outro, um índio Guarani, habitante do Ocoy. Há um funcionário local da FUNAI, gerenciando o Posto, fiscalizando e dando seu aval para quaisquer questões que envolvam o coletivo indígena. *“Qualquer coisa, se eu vou fazer algum projeto de lavoura, então tem que elaborar um projeto tem que passar pra FUNAI, FUNAI bate com a máquina e assina, eu assino de novo e daí mando pra diante, lá pra Brasília, pro Estado, qualquer coisa então (...) aí ela tem que estar presente”*²¹.

Outra prerrogativa dos Guarani, em face do seu reconhecimento oficial, é o direito à aposentadoria pelo INSS como trabalhadores rurais, havendo na Área de Santa Rosa do Ocoy quarenta e quatro pessoas²² que recebem este benefício. Auferem também, no caso das mulheres, auxílio-maternidade, o que representa um incremento substancial nos recursos da comunidade, considerando-se a dificuldade de acesso a determinados bens, só possível através de meios monetários.

Malgrado fazendo uso dos supostos privilégios ofertados pelo Estado-nação na perspectiva de destituir-lhes de suas especificidades étnicas, os povos indígenas não são facilmente redutíveis aos objetivos homogeneizadores, pois eles não permitem se transformar em reles criaturas do olhar objetivante dos poderes estabelecidos. Sublinha-se, ainda, a atividade criadora destes povos na constituição do *mundo dos brancos* como um dos componentes de seu próprio mundo vivido, isto é, como matéria-prima histórica para o seu sistema de valores²³.

As limitações político-administrativas impostas pelas nações modernas, do que resulta a circunscrição dos Guarani em diferentes países da América do Sul, ocupando parcelas insignificantes dos seus antigos territórios tradicionais, se, por um lado, impedem a plena manifestação de sua espacialidade, por outro, são elaboradas pela sociedade e utilizadas a partir de seu novo significado. Um fato exemplar deste procedimento é o expressivo incremento populacional da Área Indígena do Ocoy, que, excluindo o crescimento vegetativo, credita-se principalmente à imigração de *irmãos* do Paraguai e Argentina, países nos quais os *irmãos* não contam com as mesmas *benesses proporcionadas* pelo Estado brasileiro.

Em outros termos, os Guarani internalizam a situação de tutelados, metamorfoseando-a em tática de luta política no intuito de alcançar melhores condições de vida. Neste sentido, visualizando como seu um território que transcende fronteiras nacionais, ignoram-nas, cruzando-as constantemente. Entende-se, então, que a localização espacial dos Guarani é fluida, podendo estar num momento no Brasil e, em outro, já no Paraguai ou na Argentina, uma vez que se vinculam por meio de laços de parentesco com *irmãos* que habitam diferentes locais em Estados nacionais diversos, visitando-se com relativa frequência. Essas visitas podem durar dias, meses, anos...

20 Depoente: SOUZA, José Duarte de. Idade: 48 anos, Data: 22.01.2001, Coletado por: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Local: casa do depoente na aldeia do Ocoy. Transcrição: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

21 Depoente: SOUZA, José Duarte de. Idade: 48 anos, Data: 22.01.2001, Coletado por: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Local: casa do depoente na aldeia do Ocoy. Transcrição: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

22 Conforme depoimento de SOUZA, José Duarte de. Idade: 48 anos, Data: 22.01.2001, Coletado por: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Local: casa do depoente na aldeia do Ocoy. Transcrição: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

23 VIVEIROS DE CASTRO, In: MICELI (org.), 1999. pp. 109-224. Op.cit.

Reiterando-se que a Área Indígena de Santa Rosa do Ocoy constitui um local demarcado pelo órgão tutelar brasileiro, na qual os habitantes dispõem de certos benefícios, vários Guarani que vivem nos países vizinhos, quando doentes, vêm até esta aldeia em busca de assistência médico-hospitalar. Índias grávidas cruzam fronteiras nacionais, para elas inexistentes, em face da obtenção do auxílio-maternidade, ademais, quando a idade chega, os velhos procuram refúgio na Área, principalmente, por causa dos recursos da aposentadoria.

Afirma-se, deste modo, que, se os territórios tradicionais guaranis são recortados pela imposição arbitrária de fronteiras nacionais, em contrapartida, estas, sistematicamente ignoradas por este povo indígena, continuam a ser transpostas constantemente, demonstrando que é a mobilidade destes índios, pelo interior dos diversos espaços constituintes dos limites imemoriais que os separam de outros grupos nativos. É válido asseverar, outrossim, que se as demarcações definidas pelos países modernos não tem, a princípio, sentido na ordem de significados da sociedade indígena, acabam por ser elaboradas e manipuladas pelo coletivo.

Manifesta-se claramente que a comunidade indígena no Ocoy incorpora alterações substanciais *no modo de ser e viver* por conta da historicidade inerente à sua sociedade, para a qual atuam as interações com os tipos sociais, com a natureza e com interlocutores diversos, elementos elaborados e significados com base em seu universo de significações. O grupo, a despeito de sua homogeneização involuntária, uma vez que convertidos pelos poderes estatais em *índios brasileiros* e das subseqüentes alterações na sua vivência, prossegue se auto-identificando como Guarani. Estende, então, aos *irmãos* do Paraguai e Argentina os presumidos benefícios de que desfruta pela sua situação jurídica, talvez no intuito de dirimir parte dos prejuízos causados à coletividade indígena pelo avanço inclemente da *civilização*. É interessante conhecer *índios brasileiros* que, além do guarani, falam tão somente o castelhano.

...porque o Paraguai e Argentina também tem índio Guarani, só que vem muito de lá, e se queixando que lá não tem assistência. Inclusive na Argentina e lá no Paraguai aqui é pertinho, e tem algum parente morando aqui no Brasil, muito tempo já é aposentado, foi atendido pela FUNAI, o governo brasileiro que tá cuidando. Lá no Paraguai tem também o parente, então acabam vindo procurar o parente, e quando chega aqui o índio Guarani fala assim: vamos morar aqui? Porque dali a pouco você vai se aposentar, dali a pouco vai se medicar alguma coisa, algum vem doente, sei lá, porque lá diz que tudo é pago, diz que tem que ter dinheiro. Por isso às vezes vem muitos Guarani de lá. E todo mundo vem se queixando²⁴.

Apreendem-se, assim, os Guarani como sujeitos da história, superando concepções que transformam povos ou sociedades em *populações indígenas*, isto é, em objetos administrativos de um Estado-sujeito, ou vítimas tímidas ante a homogeneização. Diante do exposto, reitera-se que o interesse nos coletivos indígenas não pode estar restrito às relações que eles mantêm com a sociedade nacional, como se não fossem dotados de historicidade.

Exemplo interessante da autodeterminação da sociedade Guarani é lembrar que o projeto de colonização para a região Oeste do Paraná reserva para o *elemento nativo* um papel ínfimo, de, diga-se, *limpeza de área*, ou o exercício de atividades que não seriam executadas pelo *povo escolhido*. Em verdade, avalia-se que a identidade regional constituída exclui qualquer participação dos indígenas na configuração que assume, pressupondo seu completo desaparecimento. A despeito destas assertivas, este povo está sempre presente nestas terras, ocupando seu espaço de maneira específica, permanecendo até a contemporaneidade. Tratar de uma identidade regional

24 Depoente: SOUZA, José Duarte de. Idade: 48 anos, Data: 22.01.2001, Coletado por: Sarah Iurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Local: casa do depoente na aldeia do Ocoy. Transcrição: Sarah Iurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

Artigos

do ponto de vista Guarani é analisar como esta coletividade interpreta a heterogeneidade e a estratificação étnica, social e econômica que se apresenta hoje no Oeste paranaense, o seu processo constitutivo, e, fundamentalmente, a sua própria atuação na construção da ordem forjada.

Deste modo, pondera-se que os Guarani, mesmo acossados para dimensões insignificantes de seus territórios originais, em razão do progressivo e inexorável avanço da sociedade nacional, percebem-se enquanto étnica e socialmente diferenciados. Sustenta-se que sua *situação* na região não reflete uma estrutura de dominação alógena ou “*um arbitrário cultural, com valor meramente particularizador de uma dinâmica geral de sujeição*”²⁵, mas a elaboração desses arbitrários de maneira própria, alicerçados em padrões culturais próprios.

O que estou dizendo é que é impossível que um coletivo humano seja constituído senão pelo que ele próprio constitui. Estou dizendo, em suma, que o que a história fez desses povos é inseparável do que esses povos fizeram da história. Fizeram-na antes de mais nada, sua; e se não a fizeram como lhes aprouve – pois ninguém o faz –, nem por isso deixaram de fazê-la a seu modo – pois ninguém pode fazê-lo de outro²⁶.

Assevera-se que a sociedade Guarani é dotada de uma temporalidade, ou seja, uma historicidade própria, o que pressupõe transformação. Auto-alterar-se, ou seja, ter ações ou significados sociais modificados não implica deixar de se auto-identificar como Guarani, ratificando-se que é a especificidade do mundo de significações de uma sociedade determinada que fornece as bases da mudança. A auto-alteração resulta das relações sócio- históricas internas ao mundo instituído por um grupo, compreendendo-se que todos os *outros* coletivos, eventos, contatos, objetos são incorporados ao mundo instituinte da sociedade e instituído pela sociedade, afinal, o único existente para a mesma. Esta concepção, longe de ignorar o contato e sua interferência na comunidade estudada, manifestada, dentre outros fatores, por modificações sociais tão aparentes que é impossível ignorá-las, assevera que uma sociedade permanece a mesma em sua auto-alteração, cujo fundamento é proporcionado pelo seu sistema de valores.

As adaptações do *modo de ser e de viver* às contingências contemporâneas decorrem da instituição própria e original de uma sociedade, sopesando-se a efetividade de significações particulares para tal ou qual coletividade. A passagem do Guarani antigo ao contemporâneo se traduz em modificações e na manutenção de uma enorme quantidade de instituições através deste devir, entendidas como a “*alteração essencial das significações que estas instituições trazem, fazem ser e mediante as quais elas mesmas são*”²⁷. É como diz João Centurião: “*nós somos índios Guarani, nós somos orgulhosos de ser, mas diferente de branco apenas porque falamos diferente, comemos coisas diferentes e nossos costumes são diferente*”^{28 29}.

Episódio a evidenciar esse processo de internalização e significação do exterior pela sociedade indígena, é a expropriação dos outrora espaços guaranis no Oeste paranaense, tendo como consequência imediata seu confinamento em pequenas parcelas do antigo território tradicional. O coletivo indígena adapta seu *modo de ser* à nova conjuntura na medida em que isto se mostre viável, destacando-se que, tendo sua existência oficialmente reconhecida pela FUNAI em 1977, são confinados numa área demarcada apenas em 1982. Prosseguem, pois, durante esses anos, vivendo em aldeias relativamente distantes umas das outras, migrando ocasionalmente entre as mesmas, apesar dos lugares para fazerem seus roçados se tornarem cada dia mais escassos e a enorme quantidade de mata derrubada implique em que a natureza não seja mais tão pródiga em disponibilizar seus frutos.

25 VIVEIROS DE CASTRO, In: MICELI (org.), 1999. pp. 109-224. pp. 165. op.cit. 26 Id. pp. 143.

27 CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. pp.405.

28 Depoente: CENTURIÃO, João. Idade: cerca de 85 anos, Data: 13.07.2000, Coletado por: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro e Evaldo Mendes da Silva, Idioma falado pelo depoente: português e guarani, Tradução: Justino Duarte de Souza, Local: casa do depoente na aldeia do Oco'y, Transcrição: Sarah Lurkiv Gomes Tibes Ribeiro.

Portanto, há que se buscar alternativas para fazer sobreviver a comunidade, oferecendo-se eventualmente como trabalhadores temporários para os colonos da região, buscando complementar sua subsistência.

Deve-se mencionar ainda, que, muitos índios são retirados e levados para regiões diversas do seu habitat, caso da Área de Rio das Cobras, no município de Laranjeiras do Sul, situado no Centro-Sul do Estado do Paraná, jurisdição caracteristicamente mais fria do que o território ao qual estão habituados os Guarani. Isto se processa em virtude dos interesses de uma frente colonizatória para quem os elementos nativos não estão aptos para trazer o *progresso* ao Oeste, sendo mesmo indesejáveis. Independentemente dos objetivos do projeto de colonização, os Guarani retornam, caminhantes que são, para estas terras que consideram como suas e reelaboram componentes de sua maneira de viver em face da conjuntura.

A partir do momento em que se concretiza a construção da Usina de Itaipu, as interferências alógenas acentuam-se, aguçando-se, em compensação, a afirmação, na forma de discursos voltados para *fora*, de uma identidade Guarani como forma de conquista de espaço político. Além disto, tendo como suporte um universo de significações específico, eles interatuam com os múltiplos segmentos que se sucedem na região, persistindo cada vez mais cientes e ciosos da sua auto-identificação étnica, mesmo que a sua vida em sociedade tenha sofrido transformações, tanto no fazer como no representar social. As metamorfoses não fazem com que o grupo deixe de consistir naquilo que diz ser, uma vez que a auto-alteração é elemento essencial de sua vivência, implicando na possibilidade de construir uma outra forma ou sentido do ser sociedade sem deixar de se auto-identificar como Guarani.